



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 301/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 7494/2026

AMPLIA REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA NICOLI LUISE SCHERER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA** carga horária em regime suplantador da Professora **NICOLI LUISE SCHERER**, matrícula nº 789, para trabalhar em regime suplementar de mais 1:30 (uma hora e meia) semanais, baseado no Art. 32, inciso III do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer todas as sextas-feiras das 11h30min às 13 horas, complementando sua carga horária na vice direção, visto a necessidade da presença da direção nos intervalos do meio-dia de segunda à sexta-feira, junto às turmas de pré-escola em tempo integral, **a contar de 1º de julho de 2026.**

Os intervalos do meio-dia dos demais dias da semana estão organizados com a presença de direção nos espaços de turno integral (sede da EMEF Leonar Ricardo Bauer e Ginásio Municipal Darcy Fetzner) intercalando a carga horária da diretora Jurema Lurdes de Souza e vice-diretoras Nicoli Luise Scherer e Joana Inês Klein.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE JULHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 3c7fc801-889b-4da9-a8ad-98a04f6f3058